

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

COMISSÃO CONSULTIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

ATA N.º 1331

17 de agosto de 2004

INÍCIO: 08h45min FIM: 09:35min

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1.0 PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Ivani Souza David e seu suplente Arq. Paulo Keil Coelho, Eng. Ricardo Caminha de Azevedo e seu suplente Eng. João Daniel Xavier Nunes, Major Daniel José Minuzzi, Arq. Carla Piccoli e sua suplente Arq. Solange Netto Fischer, Eng. Sérgio Diogo da Silva, Eng. Carmem Regina Pinto e sua suplente Eng. Andréa Jussara Soletti Pérez (DMAE).

VISITANTES: Eng. Alexandre Nasi, Eng. Alexandra Koslowski e Eng. Karina Solka Santa Helena (DMAE).

2.0 ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 É lida e aprovada a ata 1330.

2.2 Processo 309196.1 – Rua Marcílio Dias, 723. Parecer 61

Trata o presente processo de reciclagem de uso em edificação classificada como I-1 e E-2 no térreo e 2º/3º pavimentos respectivamente, com área total de 201,02m² e 5,94m de altura. O térreo será destinado a farmácia de manipulação e os pavimentos superiores destinados a escola de ioga. Solicita a requerente a dispensa de artigo 101 da L.C. 420/98 alegando que não há condições estruturais na edificação para adequar a escada. A população do prédio é diminuta. A edificação será dotada de iluminação de emergência e sinalização de saídas sendo ainda a quantidade de extintores calculada para a classe de fogo imediatamente superior. Solicita ainda que seja aceita a proposta para a saída alternativa conforme indicado no arrazoado através da redução do peitoril existente com o uso de um tablado para utilização do instrutor reduzindo a altura para 1,33m. O assunto foi discutido tendo sido resolvido que o pedido pode ser aceito tendo em vista tratar-se de edificação objeto de reciclagem de uso e as medidas alternativas propostas.

2.3 Processo 308164.8 – Rua José de Alencar, 609. Parecer 62

Trata o presente processo de regularização de projeto com reforma em edificação classificada como E-2 com área total de 561,11m² e 7,25m de altura. Solicita a interessada a dispensa do atendimento da tabela 8 da L.C. 420/98 apresentando como medida compensatória a instalação de alarme acústico, sinalização de saídas, iluminação de emergência e aviso de proibido fumar. O assunto foi discutido tendo sido resolvido que o pedido pode ser aceito tendo em vista tratar-se de imóvel existente levando-se em conta as medidas alternativas propostas.

2.4 Processo 276172.6

Trata o presente processo de solicitação de dispensa do atendimento do artigo 65 – largura mínima de 1,10m e da distância de 15cm entre lances da escada. O processo baixou em diligência para que o responsável técnico tomasse ciência de que existem outras alternativas para o problema apresentado.

3.0 PRÓXIMA REUNIÃO

Deverá ser realizada no dia 24 de agosto de 2004, no mesmo horário e local.